



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 643

De 8 de março de 1958

Revoga a Lei nº 85, de 2 de dezembro -
de 1949.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA ,
Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Mu-
nicipal em sessão de 3 de março de 1958, promulga a seguinte -
lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 85 ,
de 2 de dezembro de 1949, que concede isenção tributária às
companhias de teatro e circenses que visitarem a séde do Muni-
cípio.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 8 (oito) de março -
de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUTO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 348, do livro competente nº3.-

Pública no jornal local "O IMPARCIAL", de 11 de março de
1958, número 6595.

Autor: Prefeitura
Proc. nº 100/57
Proc. 169/57

169/57